

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YANNIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 1512 SALAS 101 102 E 103
BAIRRO: MOINHOS CEP: 95900832 - LAJEADO/RS
CNPJ: 24.952.221/0001-28
PROCESSO: 25351.250729/2016-53 AUTORIZ/MS: 3.06997.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EVALAR ABC QUIMICA LTDA ME
ENDEREÇO: R LUIS NOVI, 179
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380140 - MAUÁ/SP
CNPJ: 00.507.969/0001-53
PROCESSO: 25351.077400/2004-96 AUTORIZ/MS: 3.02905.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 102

RESOLUÇÃO-RE Nº 144, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 666
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.342132/2009-55 AUTORIZ/MS: 1.07842.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXSAUDE COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. DR EDEZIO VIEIRA DE MELO 304
BAIRRO: SUIÇA CEP: 49052240 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.549.012/0001-19
PROCESSO: 25351.280044/2009-00 AUTORIZ/MS: KY6Y24X77YW (8.05314.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 666
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.446140/2009-07 AUTORIZ/MS: P659305727L7 (8.05637.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 145, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81
BAIRRO: Alvorada CEP: 29117530 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 34.729.047/0001-02
PROCESSO: 25351.739393/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19796.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVIAT CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV BOM CLIMA 684
BAIRRO: JARDIM BOM CLIMA CEP: 07196220 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.452.926/0001-10
PROCESSO: 25351.734946/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19800.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RR MEDICAL EIRELI
ENDEREÇO: EMILIO KERCHE DE MENEZES, nº 38, QUADRA A, LOTE 21
BAIRRO: VILA HARO CEP: 18015360 - SOROCABA/SP
CNPJ: 33.202.407/0001-50
PROCESSO: 25351.739389/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.19798.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM CARGO MULTIMODAL E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO OESTE 124 modulo A16 e A17 A8E A13E bloco a
BAIRRO: jardim sao geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.342.379/0001-31
PROCESSO: 25351.734935/2019-52 AUTORIZ/MS: 1.19801.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PREXLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ISRAEL BONNA 131
BAIRRO: INTEGRACAO CEP: 99.032075 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 10.697.323/0001-30
PROCESSO: 25351.733392/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.19792.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F V P COELHO - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ROSA DE LIMA, 99
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35368000 - SERICITA/MG
CNPJ: 26.294.192/0001-80
PROCESSO: 25351.732293/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.19788.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: sincroslog processos de movimentação e armazenagem ltda
ENDEREÇO: rua frederico riemer 143 - apto 501 - sala 01
BAIRRO: garcia CEP: 89022140 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 18.522.970/0001-12
PROCESSO: 25351.587802/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.19799.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REALMED TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS, 22
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 33.237.468/0001-53
PROCESSO: 25351.739409/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.19794.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 8

RESOLUÇÃO-RE Nº 146, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD SP-425 (ASSIS CHATEAUBRIAND), KM 179, KM 620 GALPAO 5
BAIRRO: FAZENDA MONTE ALTO-ZONA RURAL CEP: 15064000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.125.797/0014-30
PROCESSO: 25351.118063/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16415.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. F. TAVORA EIRELI -ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAPANÃ, S/N L 584/BC 585/A LOTE JD UBERABA
BAIRRO: TAPANÃ (ICOARACI) CEP: 66833075 - BELÉM/PA
CNPJ: 21.544.918/0001-71
PROCESSO: 25351.119684/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.17540.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO FIO, N. 292
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010550 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 84.487.131/0005-69
PROCESSO: 25351.452634/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19284.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.810.980/0001-68
PROCESSO: 25351.427858/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14309.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JVS ARMAZENAGEM LOGISTICA E SERVICOS DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: Estrada JAPORÉ, 941
BAIRRO: JARDIM SULACAP CEP: 21740030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 26.203.038/0001-55
PROCESSO: 25351.376542/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16821.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO



RESOLUÇÃO-RE Nº 142, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: NEOPAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua João Padilla, 198
BAIRRO: Parque da Mooca CEP: 03109010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.399.888/0001-09
PROCESSO: 25351.732287/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01651.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ILSON LIMA DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM BEBER, 755
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 88352563 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 19.276.677/0001-85
PROCESSO: 25351.732311/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.01654.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: UNION MEDIC REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS AMAZONAS 202, SALA 01
BAIRRO: PORTAIS CEP: 07790850 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 34.547.433/0001-83
PROCESSO: 25351.734107/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01656.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KM CARGO MULTIMODAL E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO OESTE 124 modulo A16 e A17 A8E A13E bloco a
BAIRRO: jardim sao geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.342.379/0001-31
PROCESSO: 25351.734939/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01659.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REALMED TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS, 22
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 33.237.468/0001-53
PROCESSO: 25351.739408/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.01657.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANCONA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ALCEU VIEIRA, 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 13900325 - AMPARO/SP
CNPJ: 13.781.717/0001-60
PROCESSO: 25351.739422/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01658.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SWEET ROSE COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Expedito Garcia, 1567, PAVMTO01. COM 02 LOJA 02
BAIRRO: Campo Grande CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
CNPJ: 36.360.857/0001-60
PROCESSO: 25351.733475/2019-45 AUTORIZ/MS: 4.01655.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSBEAUTY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALBERTO FRANCO LAMUNIER, Nº 426
BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065531 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 14.826.654/0001-83
PROCESSO: 25351.734988/2019-73 AUTORIZ/MS: 4.01660.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Fabulous Indústria de Cosmético Ltda
ENDEREÇO: Rua Santa Clara, nº96
BAIRRO: Renascer CEP: 58108067 - CABEDELO/PB
CNPJ: 34.093.671/0001-66
PROCESSO: 25351.735161/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.01661.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81
BAIRRO: Alvorada CEP: 29117530 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 34.729.047/0001-02
PROCESSO: 25351.739386/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19795.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F V P COELHO - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ROSA DE LIMA, 99
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35368000 - SERICITA/MG
CNPJ: 26.294.192/0001-80
PROCESSO: 25351.732307/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19787.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RR MEDICAL EIRELI
ENDEREÇO: EMILIO KERCHER DE MENEZES, nº 38, QUADRA A, LOTE 21
BAIRRO: VILA HARO CEP: 18015360 - SOROCABA/SP
CNPJ: 33.202.407/0001-50
PROCESSO: 25351.739415/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.19797.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVIAT CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV BOM CLIMA 684
BAIRRO: JARDIM BOM CLIMA CEP: 07196220 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.452.926/0001-10
PROCESSO: 25351.734958/2019-67 AUTORIZ/MS: 1.19803.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REALMED TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS, 22
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 33.237.468/0001-53
PROCESSO: 25351.739385/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.19793.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM CARGO MULTIMODAL E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO OESTE 124 modulo A16 e A17 A8E A13E bloco a
BAIRRO: jardim sao geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.342.379/0001-31
PROCESSO: 25351.734961/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.19802.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SGC/SUL, LOTE 15, BLOCO C, LOJA 122 E 123 ED JADE HOTEL HOME OFFICE
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL GUARA CEP: 71215650 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 33.472.974/0001-27
PROCESSO: 25351.733238/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19790.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1901
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 76804037 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 32.053.182/0001-55
PROCESSO: 25351.732296/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19789.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALM ZANIN TRANSPORTES
ENDEREÇO: Rua Dr. Otto Ernesto Blume 419
BAIRRO: Vista Alegre CEP: 80820300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.697.421/0001-77
PROCESSO: 25351.732294/2019-00 AUTORIZ/MS: PXW9XMMX1MY8 (8.19336.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AT Varginha Equipamentos Médicos LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DOS REIS, 58
BAIRRO: JARDIM ORLÂNDIA CEP: 37010160 - VARGINHA/MG
CNPJ: 29.938.787/0001-19
PROCESSO: 25351.739395/2019-01 AUTORIZ/MS: X3W13LXX73M9 (8.19353.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO: av capitao castro, nº 3320
BAIRRO: centro CEP: 76980150 - VILHENA/RO
CNPJ: 34.380.863/0001-53
PROCESSO: 25351.672442/2019-11 AUTORIZ/MS: 44M102WH95H4 (8.19341.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MASTER MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASTORGA 345
BAIRRO: HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA/PR
CNPJ: 34.140.388/0001-48
PROCESSO: 25351.733828/2019-15 AUTORIZ/MS: L0M13WYH4910 (8.19343.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Técnica Audição Ltda me
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 1755 SALA 51
BAIRRO: centro CEP: 90020013 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.769.114/0001-51
PROCESSO: 25351.733680/2019-19 AUTORIZ/MS: P654855671W8 (8.19342.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXSAUDE COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. DR EDEZIO VIEIRA DE MELO 304





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **22/06/2025**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **105178** InscrMunicipal **105178** Situação: **Ativo**
Razao Social **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ / CPF **34.729.047/0001-02**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81 - CEP 29117-530**
Bairro **ALVORADA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **829 / 2020**
Processo: **54673 / 2019**
Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Atividades:

4639701 Comércio atacadista de produtos alimentí
5320202 Serviços de entrega rápida
4771704 Comércio varejista de medicamentos veter
4649408 Comércio atacadista de produtos de higie
4646001 Comércio atacadista de cosméticos e prod
4645103 Comércio atacadista de produtos odontoló
4645101 Comércio atacadista de instrumentos e ma
4644302 Comércio atacadista de medicamentos e dr
4637199 Comércio atacadista especializado em out
4644301 Comércio atacadista de medicamentos e dr

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Saúde

Certificado de Inspeção Sanitária

Data Validade: 17/12/2022

Cumprindo o que dispõe a LEI MUNICIPAL 2.866/94 Lei Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações outorgamos o presente Certificado de inspeção Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Ccm **105178** InscrMunicipal **105178** Situação: **Ativo**
Razao Social **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ / CPF **34.729.047/0001-02**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81 - CEP 29117-530**
Bairro **ALVORADA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará Sanitário **844 / 2019**
Processo: **53132 / 2019**
Área da unidade(m²) **319.00**
Responsavel técnico **ANGELINE DE QUEIRÓZ LOPES CRF-ES6530**

Cep **29117-530**
Data de Concessão **17/12/2019**
Cad. Imobiliário **05.02.078.0058.001**

Início das Atividades **02/09/2019**

Atividades:

- 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

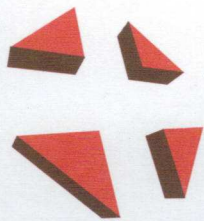
Informações complementares

ALVARÁ COMPLEMENTAR. INSPEÇÃO REALIZADA PELAS FISCAIS JANAYNA DEMONER S. T. LADEIRA E MARÍLIA P. R. LEITE.

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização é anual, conforme a Lei 3.375/97 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Requerer a renovação do Alvará em até 60 dias antes do vencimento deste.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.
- ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER, OBRIGATORIAMENTE, AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PELO PÚBLICO.





hospital
EVANGÉLICO
Cachoeiro de Itapemirim



A empresa NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli

Referente: Atestado de capacidade técnica

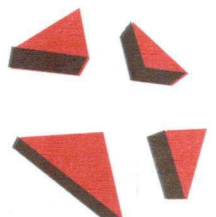
O Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim sediado na rua Manoel Braga Machado, 2- Nossa Sra. da Penha, Cachoeiro de Itapemirim – E.S, CEP 29308-020 vem por meio desta informar que a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de N° **34.729.047/0001-02**, sediada na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, Alvorada – Vila Velha/ES está cadastrada nesta instituição como fornecedor de medicamentos, materiais, saneantes e produtos nutricionais nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Local, 28 de abril de 2020

MARCO ANTÔNIO GOMES
COORDENADOR DE SUPRIMENTOS
CPF07975966746

27.193.705/0001-29
Hospital Evangélico de
Cachoeiro de Itapemirim
Rua Anacleto Ramos, nº 55
Ferroviário - CEP 29.308-020
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Rua Manoel Braga Machado, 05 - Bairro Ferroviários - Fone: (28) 3526-6166
CEP: 29308-065 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 17:08:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513180

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 15:58:54 (hora local)**.

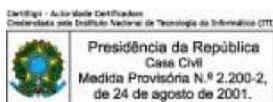
¹**Código de Autenticação Digital:** 122780505201555390689-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cd75e9525c57f65aad7e4918dd98f66a7b58144d7e90b5a43edcce1ca9e64288207b0928b855422cd5f8113b5ea12ab4d




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Beneficente Rio Doce – Hospital Rio Doce, inscrito no CNPJ de N° 27.836.329/0001-43 atesta para os devidos fins que a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de N° 34.729.047/0001-02, sediada na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, Alvorada – Vila Velha/ES, é nosso **FORNECEDOR DE MEDICAMENTOS**, cumprindo com as entregas e validades dos produtos de acordo com a solicitação.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Linhares - ES, 28 de abril de 2020


Maria de Fátima Fiorino Biancardi

Diretora Administrativa

CPF: 379.903.817-53

Fundação Beneficente Rio Doce
Hospital Rio Doce

CNPJ: 27.836.329/0001-43

Insc. Estadual: Isenta

Insc. Municipal: 0645

Av. João Felipe Calmon, 1245 - Centro
CEP 29900-010 - Linhares - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 17:07:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 15:58:56 (hora local)**.

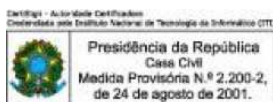
¹**Código de Autenticação Digital:** 122780505201555430750-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659ce77bc1be5eec3c1d4918a6f25ef18f24b58144d7e90b5a43edcce1ca9e6428828b1428341d53292585cf0b271fed8055



Livro Diário

Folha: 00001

Numero de Ordem: 002

Termo de Abertura

Contém este livro 18 (Dezoito) folhas numeradas sequencialmente de 1 (Um) a 18 (Dezoito) e servirá como Livro Diário geral Numero de Ordem: 002, da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, firma estabelecida a MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81 - ALVORADA, nesta cidade de - VILA VELHA - ES, - CEP: 29.117-530, registrada na junta comercial do mesmo estado sob o NIRE número 32600271931 por despacho de 02/09/2019, e no cadastro nacional de pessoas jurídicas do ministério da fazenda CNPJ:34.729.047/0001-02, e inscrito no município sob o número 105178, e inscrito na secretaria estadual sob o número 083595589.

Conforme determina a instrução normativa nº 011 de 05/12/2013 do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado de 01/01/2020 a 31/01/2020, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

O presente vai abaixo assinado pelo contador responsável, o sr(a) Contador(a): WELLINGTON ROBERTO MARTINS registrado no C.R.C. sob o num. ES: 012952-O, registrado(a) no C.P.F. sob o num. 097.097.077-36



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

Termo de Autenticação 20/004008-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA

19/03/20.

PAULO CEZAR JUNHO
SECRETARIA-GERAL

Ricardo Corrêa Fraga
Técnico de Registro
Empresarial
JUCEES



VILA VELHA - ES - 01 de Janeiro de 2020

MDM CONTABILIDADE GESTAO E ASSES EMPR LTDA
Contador(a): WELLINGTON ROBERTO MARTINS
CPF: 097.097.077-36
CRC/ES: 012952-O

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ADELINA MELLO FONTANA
CPF: 055.908.087-58
SOCIO ADMINISTRADOR



CNPJ: 34.729.047/0001-02

Inscrição Estadual: 083595589

Inscrição Municipal: 105178

Endereço: MIRIAN FERREIRA CASTELO

Número: 81

Complemento:

Bairro: ALVORADA

Município: VILA VELHA

UF: ES

CEP: 29117530

Data Registro: 02/09/2019

LIVRO DIÁRIO

Mês: Janeiro/2020

Folha: 2

Referência: 01/JAN/2020 até 31/JAN/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
01	ABERTURA 1		11005	1000	VLR. REF. SALDO ABERTURA DO EXERCICIO	95.096,47	
01	ABERTURA 2		12010	1000	VLR. REF. SALDO ABERTURA DO EXERCICIO	8.170,98	
01	ABERTURA 3		10670	1000	VLR. REF. SALDO ABERTURA DO EXERCICIO	36.652,77	
01	ABERTURA 4		20105	1000	VLR. REF. SALDO ABERTURA DO EXERCICIO		4.018,00
01	ABERTURA 5		20204	1000	VLR. REF. SALDO ABERTURA DO EXERCICIO		446,56
01	ABERTURA 6		20205	1000	VLR. REF. SALDO ABERTURA DO EXERCICIO		508,20
01	ABERTURA 7		20305	1000	VLR. REF. SALDO ABERTURA DO EXERCICIO		2.050,43
01	ABERTURA 8		20502	1000	VLR. REF. SALDO ABERTURA DO EXERCICIO		246,37
01	ABERTURA 9		20806	1000	VLR. REF. SALDO ABERTURA DO EXERCICIO		17.000,00
01	ABERTURA 10		20669	1000	VLR. REF. SALDO ABERTURA DO EXERCICIO		15.850,66
01	ABERTURA 11		22101	1000	VLR. REF. SALDO ABERTURA DO EXERCICIO		99.800,00
Total do Dia						139.920,22	139.920,22
06	FINANCEIR 1		31301	1000	VLR. REF. PAGTO TARIFA BANCARIA CONF. EXTRATO	88,00	
06	FINANCEIR 1		11010	1000	VLR. REF. PAGTO TARIFA BANCARIA CONF. EXTRATO		88,00
06	FINANCEIR 2		11010	1000	VLR. REF. RESG. APLIC. FINANCEIRA CONF. EXTR. BANCARIO	88,00	
06	FINANCEIR 2		12010	1000	VLR. REF. RESG. APLIC. FINANCEIRA CONF. EXTR. BANCARIO		88,00
06	FINANCEIR 7		31102	1000	PAGO ALUGUEL DE IMOVEL 01/2020	4.000,00	
06	FINANCEIR 7		20669	1000	PAGO ALUGUEL DE IMOVEL 01/2020		4.000,00
Total do Dia						4.176,00	4.176,00
07	PESSOAL C 8		20204	1000	VLR. REF. EMPREST. COSTA CAMARGO - PAGTO FGTS M. 12-2019	446,56	
07	PESSOAL C 8		20669	1000	VLR. REF. EMPREST. COSTA CAMARGO - PAGTO FGTS M. 12-2019		446,56
Total do Dia						446,56	446,56
08	FINANCEIR 3		11010	1000	VLR. REF. RESG. APLIC. FINANCEIRA CONF. EXTR. BANCARIO	4.018,00	
08	FINANCEIR 3		12010	1000	VLR. REF. RESG. APLIC. FINANCEIRA CONF. EXTR. BANCARIO		4.018,00
08	FINANCEIR 4		20105	1000	VLR. REF. PAGTO SALARIO A FUNCIONARIO M. 12-2019	4.018,00	
08	FINANCEIR 4		11010	1000	VLR. REF. PAGTO SALARIO A FUNCIONARIO M. 12-2019		4.018,00
Total do Dia						8.036,00	8.036,00
09	FINANCEIR 5		31301	1000	VLR. REF. PAGTO TARIFA BANCARIA	18,95	
09	FINANCEIR 5		11010	1000	VLR. REF. PAGTO TARIFA BANCARIA		18,95
09	FINANCEIR 6		11010	1000	VLR. REF. RESG. APLIC. FINANCEIRA CONF. EXTR. BANCARIO	18,95	
09	FINANCEIR 6		12010	1000	VLR. REF. RESG. APLIC. FINANCEIRA CONF. EXTR. BANCARIO		18,95
Total do Dia						37,90	37,90
20	PESSOAL C 6		20502	1000	VLR. REF. EMPREST. COSTA CAMARGO - PAGTO DARF 0561 REF. M 12-2019	246,37	
20	PESSOAL C 6		20669	1000	VLR. REF. EMPREST. COSTA CAMARGO - PAGTO DARF 0561 REF. M 12-2019		246,37
20	PESSOAL C 7		20205	1000	VLR. REF. EMPREST. COSTA CAMARGO - PAGTO INSS M. 12-2019	508,20	
20	PESSOAL C 7		20669	1000	VLR. REF. EMPREST. COSTA CAMARGO - PAGTO INSS M. 12-2019		508,20
Total do Dia						754,57	754,57
31	PESSOAL C 1		30611	1000	VLR. REF. DIAS ATESTADO MEDICO M. 01-2020	149,03	
31	PESSOAL C 1		31702	1000	VLR. REF. AJUDA P/ PLANO DE SAUDE M. 01-2020	152,25	
31	PESSOAL C 1		30611	1000	VLR. REF. PROVENTOS S/ FOLHA M. 01-2020	0,16	
31	PESSOAL C 1		30611	1000	VLR. REF. PROVENTOS S/ FOLHA M. 01-2020	4.470,97	
31	PESSOAL C 2		20205	1000	VLR. REF. DESCONTOS S/ FOLHA M. 01-2020		508,20
31	PESSOAL C 2		20502	1000	VLR. REF. DESCONTOS S/ FOLHA M. 01-2020		246,37
31	PESSOAL C 2		30611	1000	VLR. REF. DESCONTOS S/ FOLHA M. 01-2020		0,84
31	PESSOAL C 2		20105	1000	VLR. REF. DESCONTOS S/ FOLHA M. 01-2020		4.017,00
31	PESSOAL C 3		30751	1000	VLR. REF. PROVISAO FGTS S/ FOLHA M. 01-2020	369,60	
31	PESSOAL C 3		20204	1000	VLR. REF. PROVISAO FGTS S/ FOLHA M. 01-2020		369,60
31	PESSOAL C 4		31607	1000	VLR. REF. PROVISAO FERIAS M. 01-2020	496,77	
31	PESSOAL C 4		20305	1000	VLR. REF. PROV.		
31	PESSOAL C 5		31605	1000	VLR. REF. PROV.		
31	PESSOAL C 5		20304	1000	VLR. REF. PROV.		
31	ENCERR 1		40101	1000	VALOR TRANSF		

Data e hora da impressão: 10/03/2020 - 16:30



CNPJ: 34.729.047/0001-02

Inscrição Estadual: 083595589

Inscrição Municipal: 105178

Endereço: MIRIAN FERREIRA CASTELO

Número: 81

Complemento:

Bairro: ALVORADA

Município: VILA VELHA

UF: ES

CEP: 29117530

Data Registro: 02/09/2019

LIVRO DIÁRIO

Mês: Janeiro/2020

Folha: 3

Referência: 01/JAN/2020 até 31/JAN/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
31	ENCERR	1	30611	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO		4.619,32
31	ENCERR	2	40101	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO	369,60	
31	ENCERR	2	30751	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO		369,60
31	ENCERR	3	40101	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO	372,58	
31	ENCERR	3	31605	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO		372,58
31	ENCERR	4	40101	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO	496,77	
31	ENCERR	4	31607	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO		496,77
31	ENCERR	5	40101	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO	152,25	
31	ENCERR	5	31702	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO		152,25
31	ENCERR	6	40101	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO	4.000,00	
31	ENCERR	6	31102	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO		4.000,00
31	ENCERR	7	40101	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO	106,95	
31	ENCERR	7	31301	1000	VALOR TRANSF DE SALDO PARA ENCERRAMENTO		106,95
31	ENCERR	8	10670	1000	VALOR RESULTADO APURADO	10.117,47	
31	ENCERR	8	40101	1000	VALOR RESULTADO APURADO		10.117,47
Total do Dia						26.246,30	26.246,30

Total do Mês:

179.617,55

179.617,55

Total Geral do Período:

179.617,55

179.617,55

Responsáveis

Wellington Roberto Martins

MDM CONTABILIDADE GESTAO E ASSES EMPR LTDA
Contador(a): WELLINGTON ROBERTO MARTINS

CPF: 097.097.077-36

CRC/ES: 012952-O

Adelina Mello Fontana

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ADELINA MELLO FONTANA

CPF: 055.908.087-58

SOCIO ADMINISTRADOR



BALANCETE ANALÍTICO

Folha: 4

Referência: 01/JAN/2020 até 31/JAN/2020

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
1.0.00.00.00.000000	10000	ATIVO	139.920,22D	14.242,42	8.249,90	145.912,74D
1.1.00.00.00.000000	10001	ATIVO CIRCULANTE	103.267,45D	4.124,95	8.249,90	99.142,50D
1.1.01.00.00.000000	10003	DISPONIBILIDADES	103.267,45D	4.124,95	8.249,90	99.142,50D
1.1.01.01.00.000000	10004	CAIXA	95.096,47D	0,00	0,00	95.096,47D
1.1.01.01.01.000001	11005	CAIXA GERAL	95.096,47D	0,00	0,00	95.096,47D
1.1.01.02.00.000000	10005	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00D	4.124,95	4.124,95	0,00D
1.1.01.02.01.000001	11010	BANCO BANESTES - CC 01	0,00D	4.124,95	4.124,95	0,00D
1.1.01.03.00.000000	10006	BANCO CONTA APLICAÇÕES FINANCEIR/	8.170,98D	0,00	4.124,95	4.046,03D
1.1.01.03.01.000001	12010	BANCO BANESTES - APLIC 01	8.170,98D	0,00	4.124,95	4.046,03D
1.2.00.00.00.000000	10019	ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.652,77D	10.117,47	0,00	46.770,24D
1.2.02.00.00.000000	10023	INVESTIMENTOS	36.652,77D	10.117,47	0,00	46.770,24D
1.2.02.01.00.000000	10024	INVESTIMENTOS	36.652,77D	10.117,47	0,00	46.770,24D
1.2.02.01.01.000007	10670	GASTOS PRE OPERACIONAIS	36.652,77D	10.117,47	0,00	46.770,24D
2.0.00.00.00.000000	20000	PASSIVO	139.920,22C	5.219,13	11.211,65	145.912,74C
2.1.00.00.00.000000	20001	PASSIVO CIRCULANTE	40.120,22C	5.219,13	11.211,65	46.112,74C
2.1.01.00.00.000000	20002	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	40.120,22C	5.219,13	11.211,65	46.112,74C
2.1.01.02.00.000000	20004	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.018,00C	4.018,00	4.017,00	4.017,00C
2.1.01.02.01.000005	20105	SALARIOS A PAGAR	4.018,00C	4.018,00	4.017,00	4.017,00C
2.1.01.03.00.000000	20005	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	954,76C	954,76	877,80	877,80C
2.1.01.03.01.000004	20204	FGTS A PAGAR	446,56C	446,56	369,60	369,60C
2.1.01.03.01.000006	20205	INSS A RECOLHER	508,20C	508,20	508,20	508,20C
2.1.01.04.00.000000	20006	PROVISÕES TRABALHISTAS	2.050,43C	0,00	869,35	2.919,78C
2.1.01.04.01.000003	20304	PROVISAO PARA DECIMO TERCEIRO	0,00C	0,00	372,58	372,58C
2.1.01.04.01.000004	20305	PROVISAO PARA FERIAS	2.050,43C	0,00	496,77	2.547,20C
2.1.01.06.00.000000	20008	IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	246,37C	246,37	246,37	246,37C
2.1.01.06.01.000002	20502	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLI	246,37C	246,37	246,37	246,37C
2.1.01.08.00.000000	20010	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	0,00	0,00	0,00C
2.1.01.09.00.000000	20011	OUTRAS OBRIGAÇÕES	32.850,66C	0,00	5.201,13	38.051,79C
2.1.01.09.01.000006	20806	CONTRATOS DE MUTUO A PAGAR	17.000,00C	0,00	0,00	17.000,00C
2.1.01.09.01.000014	20669	COSTA CAMARGO DISTR. DE MEDICAMEN	15.850,66C	0,00	5.201,13	21.051,79C
2.3.00.00.00.000000	22001	PATRIMONIO LIQUIDO	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
2.3.01.00.00.000000	22002	CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
2.3.01.01.00.000000	22003	CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
2.3.01.01.01.000001	22101	CAPITAL SUBSCRITO	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
2.3.03.00.00.000000	22006	PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00D	0,00	0,00	0,00D
2.3.03.01.00.000000	22007	PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00C	0,00	0,00	0,00C
2.3.07.00.00.000000	20696	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00D	0,00	0,00	0,00D
2.3.07.01.00.000000	20698	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00D	0,00	0,00	0,00D
3.0.00.00.00.000000	30000	RESULTADO DO PERIODO				



BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/JAN/2020 até 31/JAN/2020

Folha: 5

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
3.1.00.00.00.000000	30001	RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	0,00C	10.118,31	10.118,31	0,00C
3.1.01.00.00.000000	30002	RESULTADO OPERACIONAL	0,00C	10.118,31	10.118,31	0,00C
3.1.01.03.00.000000	30010	CUSTOS COM PESSOAL	0,00D	4.989,76	4.989,76	0,00D
3.1.01.03.01.000000	30011	SALARIOS, ORDENADOS E REMUNERAÇ	0,00D	4.620,16	4.620,16	0,00D
3.1.01.03.01.000011	30611	SALARIOS E ORDENADOS	0,00D	4.620,16	4.620,16	0,00D
3.1.01.03.03.000000	30013	ENCARGOS SOCIAIS	0,00D	369,60	369,60	0,00D
3.1.01.03.03.000001	30751	FGTS	0,00D	369,60	369,60	0,00D
3.1.01.05.00.000000	30016	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	5.128,55	5.128,55	0,00D
3.1.01.05.02.000000	30018	SALARIOS, ORDENADOS E REMUNERAÇ	0,00D	869,35	869,35	0,00D
3.1.01.05.02.000005	31605	DECIMO TERCEIRO	0,00D	372,58	372,58	0,00D
3.1.01.05.02.000007	31607	FERIAS E AUXILIOS	0,00D	496,77	496,77	0,00D
3.1.01.05.03.000000	30019	BENEFICIOS A FUNCIONARIOS	0,00D	152,25	152,25	0,00D
3.1.01.05.03.000002	31702	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	0,00D	152,25	152,25	0,00D
3.1.01.05.05.000000	30021	DESPESAS GERAIS	0,00D	4.000,00	4.000,00	0,00D
3.1.01.05.05.000002	31102	ALUGUEL DE IMOVEIS	0,00D	4.000,00	4.000,00	0,00D
3.1.01.05.08.000000	30024	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	106,95	106,95	0,00D
3.1.01.05.08.000001	31301	DESPESAS BANCARIAS	0,00D	106,95	106,95	0,00D
4.0.00.00.00.000000	40000	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00D	10.117,47	10.117,47	0,00D
4.1.00.00.00.000000	40001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00D	10.117,47	10.117,47	0,00D
4.1.01.00.00.000000	40002	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00D	10.117,47	10.117,47	0,00D
4.1.01.01.00.000000	40003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00D	10.117,47	10.117,47	0,00D
4.1.01.01.01.000000	40100	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00D	10.117,47	10.117,47	0,00D
4.1.01.01.01.000001	40101	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00D	10.117,47	10.117,47	0,00D

RESUMO

ATIVO	145.912,74D
PASSIVO	145.912,74C
RESULTADO DO PERIODO	0,00D
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00D
DIFERENÇA	0,00
LUCRO	0,00C

VILA VELHA-ES, 31 Janeiro de 2020

Wellington Roberto Martins
 WRM CONTABILIDADE GESTÃO E ASSES EMP LTDA
 Contador(a): WELLINGTON ROBERTO MARTINS

CPF: 097.097.077-36

CRC/ES: 012952-0

Adelina Mello Fontana
 NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ADELINA MELLO FONTANA

CPF: 055.908.087-58

SOCIO ADMINISTRADOR



BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/JAN/2020 até 31/JAN/2020

Folha: 6

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
1.0.00.00.00.000000	10000	ATIVO	139.920,22D	4.124,95	8.249,90	135.795,27D
1.1.00.00.00.000000	10001	ATIVO CIRCULANTE	103.267,45D	4.124,95	8.249,90	99.142,50D
1.1.01.00.00.000000	10003	DISPONIBILIDADES	103.267,45D	4.124,95	8.249,90	99.142,50D
1.1.01.01.00.000000	10004	CAIXA	95.096,47D	0,00	0,00	95.096,47D
1.1.01.01.01.000001	11005	CAIXA GERAL	95.096,47D	0,00	0,00	95.096,47D
1.1.01.02.00.000000	10005	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00D	4.124,95	4.124,95	0,00D
1.1.01.02.01.000001	11010	BANCO BANESTES - CC 01	0,00D	4.124,95	4.124,95	0,00D
1.1.01.03.00.000000	10006	BANCO CONTA APLICAÇÕES FINANCEIR/	8.170,98D	0,00	4.124,95	4.046,03D
1.1.01.03.01.000001	12010	BANCO BANESTES - APLIC 01	8.170,98D	0,00	4.124,95	4.046,03D
1.2.00.00.00.000000	10019	ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.652,77D	0,00	0,00	36.652,77D
1.2.02.00.00.000000	10023	INVESTIMENTOS	36.652,77D	0,00	0,00	36.652,77D
1.2.02.01.00.000000	10024	INVESTIMENTOS	36.652,77D	0,00	0,00	36.652,77D
1.2.02.01.01.000007	10670	GASTOS PRE OPERACIONAIS	36.652,77D	0,00	0,00	36.652,77D
2.0.00.00.00.000000	20000	PASSIVO	139.920,22C	5.219,13	11.211,65	145.912,74C
2.1.00.00.00.000000	20001	PASSIVO CIRCULANTE	40.120,22C	5.219,13	11.211,65	46.112,74C
2.1.01.00.00.000000	20002	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	40.120,22C	5.219,13	11.211,65	46.112,74C
2.1.01.02.00.000000	20004	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.018,00C	4.018,00	4.017,00	4.017,00C
2.1.01.02.01.000005	20105	SALARIOS A PAGAR	4.018,00C	4.018,00	4.017,00	4.017,00C
2.1.01.03.00.000000	20005	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	954,76C	954,76	877,80	877,80C
2.1.01.03.01.000004	20204	FGTS A PAGAR	446,56C	446,56	369,60	369,60C
2.1.01.03.01.000006	20205	INSS A RECOLHER	508,20C	508,20	508,20	508,20C
2.1.01.04.00.000000	20006	PROVISÕES TRABALHISTAS	2.050,43C	0,00	869,35	2.919,78C
2.1.01.04.01.000003	20304	PROVISAO PARA DECIMO TERCEIRO	0,00C	0,00	372,58	372,58C
2.1.01.04.01.000004	20305	PROVISAO PARA FERIAS	2.050,43C	0,00	496,77	2.547,20C
2.1.01.06.00.000000	20008	IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	246,37C	246,37	246,37	246,37C
2.1.01.06.01.000002	20502	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLI	246,37C	246,37	246,37	246,37C
2.1.01.08.00.000000	20010	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	0,00	0,00	0,00C
2.1.01.09.00.000000	20011	OUTRAS OBRIGAÇÕES	32.850,66C	0,00	5.201,13	38.051,79C
2.1.01.09.01.000006	20806	CONTRATOS DE MUTUO A PAGAR	17.000,00C	0,00	0,00	17.000,00C
2.1.01.09.01.000014	20669	COSTA CAMARGO DISTR. DE MEDICAMEN	15.850,66C	0,00	5.201,13	21.051,79C
2.3.00.00.00.000000	22001	PATRIMONIO LIQUIDO	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
2.3.01.00.00.000000	22002	CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
2.3.01.01.00.000000	22003	CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
2.3.01.01.01.000001	22101	CAPITAL SUBSCRITO	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
2.3.07.00.00.000000	20696	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00D	0,00	0,00	0,00D
2.3.07.01.00.000000	20698	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00D	0,00	0,00	0,00D
3.0.00.00.00.000000	30000	RESULTADO DO PERIODO	0,00C	10.118,31	0,84	(10.117,47)D
3.1.00.00.00.000000	30001	RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	0,00C	10.118,31	0,84	(10.117,47)D
3.1.01.00.00.000000	30002	RESULTADO OPERACIONAL				



NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02

Endereço: R MIRIAN FERREIRA CASTELO

Município: VILA VELHA

Inscrição Estadual: 083595589

Número: 81

Complemento:

UF: ES

CEP: 29117530

NIRE: 32600271931

Inscrição Municipal: 105178

Bairro: ALVORADA

Data Registro: 02/09/2019

BALANCETE ANALÍTICO

Folha: 7

Referência: 01/JAN/2020 até 31/JAN/2020

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
3.1.01.03.00.000000	30010	CUSTOS COM PESSOAL	0,00D	4.989,76	0,84	4.988,92D
3.1.01.03.01.000000	30011	SALARIOS, ORDENADOS E REMUNERAÇ	0,00D	4.620,16	0,84	4.619,32D
3.1.01.03.01.000011	30611	SALARIOS E ORDENADOS	0,00D	4.620,16	0,84	4.619,32D
3.1.01.03.03.000000	30013	ENCARGOS SOCIAIS	0,00D	369,60	0,00	369,60D
3.1.01.03.03.000001	30751	FGTS	0,00D	369,60	0,00	369,60D
3.1.01.05.00.000000	30016	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	5.128,55	0,00	5.128,55D
3.1.01.05.02.000000	30018	SALARIOS, ORDENADOS E REMUNERAÇ	0,00D	869,35	0,00	869,35D
3.1.01.05.02.000005	31605	DECIMO TERCEIRO	0,00D	372,58	0,00	372,58D
3.1.01.05.02.000007	31607	FERIAS E AUXILIOS	0,00D	496,77	0,00	496,77D
3.1.01.05.03.000000	30019	BENEFICIOS A FUNCIONARIOS	0,00D	152,25	0,00	152,25D
3.1.01.05.03.000002	31702	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	0,00D	152,25	0,00	152,25D
3.1.01.05.05.000000	30021	DESPESAS GERAIS	0,00D	4.000,00	0,00	4.000,00D
3.1.01.05.05.000002	31102	ALUGUEL DE IMOVEIS	0,00D	4.000,00	0,00	4.000,00D
3.1.01.05.08.000000	30024	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	106,95	0,00	106,95D
3.1.01.05.08.000001	31301	DESPESAS BANCARIAS	0,00D	106,95	0,00	106,95D

RESUMO

ATIVO

PASSIVO

RESULTADO DO PERIODO

DIFERENÇA

PREJUIZO

135.795,27D

145.912,74C

10.117,47D

0,00

(10.117,47)D

VILA VELHA-ES, 31 Janeiro de 2020

Wellington Roberto Martins
 MDM CONTABILIDADE GESTAO E ASSSES EMP LTDA

Contador(a): WELLINGTON ROBERTO MARTINS

CPF: 097.097.077-36

CRC/ES: 012952-0

Adelina Mello Fontana
 NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ADELINA MELLO FONTANA

CPF: 055.908.087-58

SOCIO ADMINISTRADOR



Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NIRE: 32600271931

CNPJ: 34.729.047/0001-02

Inscrição Estadual: 083.595.58-9

Inscrição Municipal: 105178

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/01/2020

Folha: 008

Nome da Conta	2020	2019
ATIVO	145.912,74	139.920,22
ATIVO CIRCULANTE	99.142,50	103.267,45
Disponibilidades	99.142,50	103.267,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.770,24	36.652,77
INVESTIMENTOS	46.770,24	36.652,77
Gastos Pré Operacionais	46.770,24	36.652,77
TOTAL ATIVO	145.912,74	139.920,22

fech *R*



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 122780405201157240834-8; Data: 04/05/2020 12:00:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA19090-S8PU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NIRE: 32600271931

CNPJ: 34.729.047/0001-02

Inscrição Estadual: 083.595.58-9

Inscrição Municipal: 105178

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/01/2020

Folha: 009

Nome da Conta	2020	2019
		R\$
PASSIVO	145.912,74	139.920,22
PASSIVO CIRCULANTE	46.112,74	40.120,22
Obrigações Tributárias	246,37	246,37
Obrigações Trabalhistas e Sociais	7.814,58	7.023,19
Emprestimo e Financiamentos	38.051,79	32.850,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.800,00	99.800,00
CAPITAL SOCIAL	99.800,00	99.800,00
Capital Subscrito	99.800,00	99.800,00
TOTAL PASSIVO	145.912,74	139.920,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 145.912,74 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Doze Reais e Setenta e Quatro Centavos) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita ao aspecto meramente técnico desde que desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo (s) sócio (s) administrador (res) da empresa que se responsabiliza (m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

VILA VELHA-ES, 31 de Janeiro de 2020

Responsáveis

Wellington Roberto Martins
 MDM CONTAB. GESTÃO E ASS EMP. LTDA
 WELLINGTON ROBERTO MARTINS
 CPF: 097.097.077-36
 CRC: 012952-O

Adelina Mello Fontana
 NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ADELINA MELLO FONTANA
 CPF: 055.908.087-58
 SÓCIO ADMINISTRADOR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3444-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 122780405201157240834-9; Data: 04/05/2020 12:00:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA19089-CFXW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02 Inscrição Estadual: 083.595.58-9

NIRE: 32600271931
Inscrição Municipal: 105178

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Referência: 31/01/2020 Folha: 010

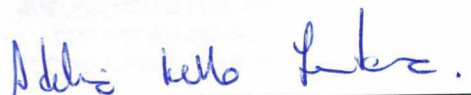
	2020	2019
	R\$	R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS/SERVIÇOS	0,00	0,00
(-) JIMPOSTOS SOBRE VENDAS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	0,00	0,00
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	0,00	0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	-10.117,47	-36.652,77
Despesas com Pessoal, Benefícios e Encargos	-6.010,52	-24.100,29
Despesas Gerais	-4.000,00	-12.337,14
Despesas Financeiras	-106,95	-232,85
Receitas Financeiras	0,00	17,51
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	-10.117,47	-36.652,77
(-) PROVISÃO PARA I. RENDA E C. SOCIAL	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-10.117,47	-36.652,77

VILA VELHA-ES, 31 de Janeiro de 2020

Responsáveis



MDM CONTAB. GESTÃO E ASS EMP. LTDA
WELLINGTON ROBERTO MARTINS
CPF: 097.097.077-36
CRC: 012952-0



NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ADELINA MELLO FONTANA
CPF: 055.908.087-58
SÓCIO ADMINISTRADOR



Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02 Inscrição Estadual: 083.595.58-9

NIRE: 32600271931
Inscrição Municipal: 105178

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Referência: 01/01/2020 até 31/01/2020

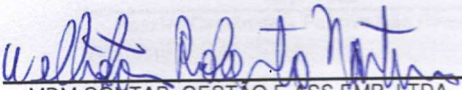
Folha: 011

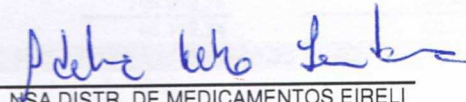
Em Reais - R\$

	Capital Subscrito	Adiant. Fut. Aum. de Capital	Reservas Lucros	Lucro do Exercício	Patrimônio Líquido
SALDO EM 02/09/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integr. de Capital Social	99.800,00				99.800,00
SALDO EM 31/12/2019	99.800,00	0,00	0,00	0,00	99.800,00
SALDO EM 31/01/2020	99.800,00	0,00	0,00	0,00	99.800,00

VILA VELHA-ES, 31 de Janeiro de 2020

Responsáveis


MDM CONTAB. GESTÃO E ASS EMP. LTDA
WELLINGTON ROBERTO MARTINS
CPF: 097.097.077-36
CRC: 012952-O


NSA DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI
ADELINA MELLO FONTANA
CPF: 055.908.087-58
SÓCIO ADMINISTRADOR



Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02

Inscrição Estadual: 083.595.58-9

NIRE: 32600271931
Inscrição Municipal: 105178

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2020 até 31/JAN/2020

Folha: 012

	2020 R\$	2019 R\$
1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG		
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	145.912,74	139.920,22
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	46.112,74	40.120,22
Resultado	3,16	3,49

Interpretação: Quanto maior, melhor.

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

Ativo Circulante	99.142,50	103.267,45
Passivo Circulante	46.112,74	40.120,22
Resultado	2,15	2,57

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Finalidade: Indica quanto a empresa possui de valores circulantes para liquidar cada real de dívida a curto prazo.

3 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

Ativo Total	145.912,74	139.920,22
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	46.112,74	40.120,22
Resultado	3,16	3,49

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Finalidade: Indica quanto a empresa possui de bens e direitos para cada real de dívidas perante terceiros.

4 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

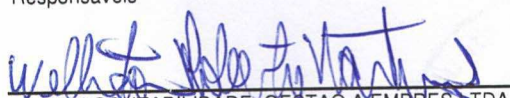
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.	46.112,74	40.120,22
Ativo Total	145.912,74	139.920,22
Resultado	0,32	0,29

Interpretação: Quanto menor, melhor.

Finalidade: Indica a dependência de recursos de terceiros no financiamento dos ativos.

VILA VELHA-ES, 31 de Janeiro de 2020

Responsáveis


MDM CONTABILIDADE, GESTÃO À EMPRESAS LTDA
Contador: WELLINGTON ROBERTO MARTINS
CPF: 097.097.077-36
CRC: 012952-O


NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ADELINA MELLO FONTANA
CPF: 055.908.087-58
SOCIO ADMINISTRADOR



Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NIRE: 32600271931

CNPJ: 34.729.047/0001-02

Inscrição Estadual: 083.595.58-9

Inscrição Municipal: 105178

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

Referência: 01/JAN/2020 até 31/JAN/2020

Folha: 013

	2020 R\$	2019 R\$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	0,00	0,00
AJUSTES POR:		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	791,39	8.563,19
Obrigações Tributárias	0,00	246,37
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	791,39	8.809,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compra/Baixa de Imobilizado	0,00	99.800,00
Investimentos Pré Operacionais	-10.117,47	-38.192,77
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-10.117,47	61.607,23
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos de Terceiros	5.201,13	32.850,66
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	5.201,13	32.850,66
FLUXO DE CAIXA DO PÉRIODO	-4.124,95	103.267,45
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	-4.124,95	103.267,45
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	99.142,50	103.267,45
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	103.267,45	0,00

VILA VELHA-ES, 31 de Janeiro de 2020

Responsáveis

Wellington Roberto Martins

MDM CONTABILIDADE, GESTÃO A EMPRES LTDA

Contador: WELLINGTON ROBERTO MARTINS

CPF: 097.097.077-36

CRC: 012952-O

Adelina Mello Fontana

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ADELINA MELLO FONTANA

CPF: 055.908.087-58

SÓCIO ADMINISTRADOR



Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02 Inscrição Estadual: 083.595.58-9

NIRE: 32600271931
Inscrição Municipal: 105178

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

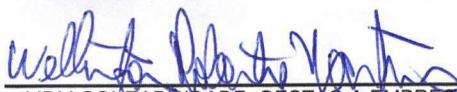
Referência: 01/JAN/2020 até 31/JAN/2020

Folha: 014

DESCRIÇÃO	2020 R\$	2019 R\$
1 RECEITAS	0,00	0,00
1.1 Vendas de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00
1.2 (-) Devoluções Mercadorias	0,00	0,00
1.3 Receitas Não Operacionais	0,00	0,00
2 INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	4.000,00	12.337,14
2.1 Despesas Gerais	0,00	337,14
2.2 Despesas Fixas	4.000,00	12.000,00
3 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	-4.000,00	-12.337,14
4 RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1 Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
5 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	-4.000,00	-12.337,14
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	17,51
6.1 Receitas Financeiras	0,00	17,51
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	-4.000,00	-12.319,63
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	-4.000,00	-12.319,63
8.1 Pessoal e Encargos	6.010,52	24.100,29
8.2 Despesas Financeiras	106,95	232,85
8.3 Prejuízo do Exercício	-10.117,47	-36.652,77

VILA VELHA-ES, 31 de Janeiro de 2020

Responsáveis


MDM CONTABILIDADE, GESTÃO A EMPRES LTDA
Contador: WELLINGTON ROBERTO MARTINS
CPF: 097.097.077-36
CRC: 012952-O


NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ADELINA MELLO FONTANA
CPF: 055.908.087-58
SÓCIO ADMINISTRADOR



Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02 Inscrição Estadual: 083.595.58-9

NIRE: 32600271931
Inscrição Municipal: 105178

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Referência: 01/JAN/2020 até 31/JAN/2020

Folha: 015

	2020	2019
	R\$	R\$
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	10.117,47	36.652,77

(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

Variação de Reserva de Reavaliação
Ganhos/Perdas em Planos de Previdência Complementar
Ganhos/Perdas por conversão das Demonstrações para o Exterior
Ajuste de Exercícios Anteriores

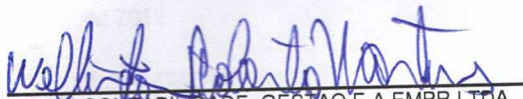
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTE DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

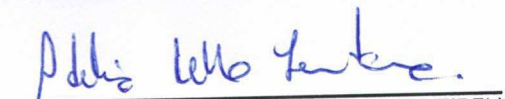
Resultados de Empresas Investidas por Equivalência Patrimonial

(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	10.117,47	36.652,77
--	------------------	------------------

VILA VELHA-ES, 31 de Janeiro de 2020

Responsáveis


MDM CONTABILIDADE, GESTÃO E A EMPR LTDA
Contador: WELLINGTON ROBERTO MARTINS
CPF: 097.097.077-36
CRC: 012952-O


NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ADELINA MELLO FONTANA
CPF: 055.908.087-58
SÓCIO ADMINISTRADOR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE JANEIRO DE 2020

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede em Vila Velha na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, Bairro Alvorada, CEP: 29.117-530. Inscrita no CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02, tem como atividade principal o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano (CNAE 46.44-3-01), foi constituída em 02/09/2019 conforme seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32600271931.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E PRÁTICAS CONTÁBEIS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período de 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As Demonstrações Contábeis exceto informações de Fluxo de Caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representados em real (R\$), a moeda brasileira.

2.1 – ESTOQUES

A empresa não possui saldo de estoques pois ainda não iniciou suas atividades operacionais no exercício de 2019.

2.2 – IMOBILIZADO

Não existe Ativo Imobilizado.

2.3 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Subscrito é de R\$99.800,00 (Noventa e Novem Mil e Oitocentos reais) dividido em 99.800 totalmente integralizado em moeda corrente nacional conforme contrato social registrado na JUCEES.

2.4 – TRIBUTAÇÃO

A Empresa é tributada pelo Lucro Real, o Imposto de Renda e a Contribuição Social serão apurados com base nos balancetes de suspensão levantados trimestralmente.

3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração Contábil que apresenta todos os itens de receita e despesas reconhecidos no período, excluindo os itens de resultados abrangentes;

De acordo com a Lei 12.973/14 o resultado do exercício esta computado como Gastos Pré Operacionais em contas do Ativo.



3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido da empresa ao final do exercício, entendendo que Ativos são os recursos controlados pela empresa como resultados de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros, Passivo, como obrigação presente derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e Patrimônio Líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus Passivos.

3.3 – DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Demonstração Contábil que representa as alterações no Patrimônio Líquido provocadas pelos lucros, prejuízos, distribuição de lucros e ajustes efetuados.

3.4 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixas e equivalentes de caixa da empresa, mostrando separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimentos e financiamentos.

3.5 – DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Demonstração Contábil que evidencia de forma sintética os valores correspondentes a formação de riqueza gerada pela empresa e sua respectiva distribuição no período.


3.6 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração que parte do lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

4 – REGISTRO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

O Livro Diário número 01 referente ao exercício de 2019 registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 17/02/2020 sob nº 20/003571-1 será substituído pelo Livro Diário 02 por motivo de danos causados impossibilitando sua utilização.

Vila Velha-ES, 31 de Janeiro de 2020.


 MDM CONTABILIDADE, GESTÃO ASS EMP LTDA
 Contador: WELLINGTON ROBERTO MARTINS
 CPF: 097.097.077-36
 CRC: 012952-O


 NSA DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ADELINA MELLO FONTANA
 CPF: 055.908.087-58
 SÓCIO ADMINISTRADOR



Numero de Ordem: 002

Termo de Encerramento

Contém este livro 18 (Dezoito) folhas numeradas sequencialmente de 1 (Um) a 18 (Dezoito) e servirá como Livro Diário geral Numero de Ordem: 002, da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, firma estabelecida a MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81 - ALVORADA, nesta cidade de - VILA VELHA - ES, - CEP: 29.117-530, registrada na junta comercial do mesmo estado sob o NIRE número 32600271931 por despacho de 02/09/2019, e no cadastro nacional de pessoas jurídicas do ministério da fazenda CNPJ:34.729.047/0001-02, e inscrito no município sob o número 105178, e inscrito na secretaria estadual sob o número 083595589.

Conforme determina a instrução normativa nº 011 de 05/12/2013 do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado de 01/01/2020 a 31/01/2020, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

O presente vai abaixo assinado pelo contador responsável, o sr(a) Contador(a): WELLINGTON ROBERTO MARTINS registrado no C.R.C. sob o num. ES: 012952-O, registrado(a) no C.P.F. sob o num. 097.097.077-36

Nome: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81 - ALVORADA - VILA VELHA - ES - CEP: 29.117-530

CNPJ: 34.729.047/0001-02

Inscrição Estadual: 083595589

Inscrição Municipal: 105178

Reg. Junta Comercial: 32600271931 em: 02/09/2019

Data encerramento exercício social: 31/01/2020



VILA VELHA - ES - 31 de Janeiro de 2020

MDM CONTABILIDADE GESTAO E ASSES EMPR LTDA
Contador(a): WELLINGTON ROBERTO MARTINS
CPF: 097.097.077-36
CRC/ES: 012952-O

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ADELINA MELLO FONTANA
CPF: 055.908.087-58
SOCIO ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 09:58:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511799

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 12:00:32 (hora local)**.

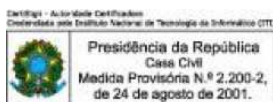
¹**Código de Autenticação Digital:** 122780405201157240834-1 a 122780405201157240834-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c3831ce71807146edd2548940e6354080b58144d7e90b5a43edcce1ca9e642882cf07d93dd3f90f9ccd84ae467e6d83ab





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000254656

Identificação do Requerente: CNPJ N° 34.729.047/0001-02

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/07/2020**, válida até **12/10/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/07/2020.

Autenticação eletrônica: **0020.D331.00A0.CE4E**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:00:47 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **17BD.E33F.F02D.0E6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados	TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.787.443/0001-03 e nº 80.787.443/0003-75, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de leitura e validação de cartão inteligente para uso em sistemas de controle de acesso	VAL7SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados para inserção de cartões SAM (Secure Application Module) para uso em sistemas de controle de acesso	SAMOSC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de módulo de alimentação para uso em sistemas de controle de acesso	FISOSC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, com função de módulo de display para uso em sistemas de controle de acesso	DSP0SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, para acionamento do solenoide para uso em sistemas de controle de acesso	ASOLSC

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC nº 1355, de 15 de dezembro de 2014 e nº 406, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.198, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003012/2020-69, e no processo ME nº 19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.335.885/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

PRODUTO	MODELO
Central Automática de Comutação Privada, com capacidade de comutação de até 24 ramais, baseada em Técnica Digital	PDC 24F 24 Ramais Fixos

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional



Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período: 01/01/2020 a 10/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação
17BD.E33F.F02D.0E6A	Negativa	27/02/2020 19:00:47	25/08/2020	Válida Prorrogada até 23/12/2020
F004.0BAA.2505.3FB9	Negativa	14/11/2019 17:17:43	12/05/2020	Válida Prorrogada até 09/09/2020
0DB8.7236.5A75.8FDF	Negativa	03/09/2019 15:09:10	01/03/2020	Expirada

-
-
-
-
-

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 77247/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** Crc **617136** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **34.729.047/0001-02**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29117-530 - RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81**
Bairro **ALVORADA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 10 de Agosto de 2020

Esta Certidão é válida até: 10/09/2020

Data Geração: 10/08/2020

Data Emissão: 10/08/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2643248

Número da Certidão: 77247/2020

Controle: 617136

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/08/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.729.047/0001-02
Certidão nº: 15985602/2020
Expedição: 13/07/2020, às 17:30:36
Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.729.047/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADELINA MELLO FONTANA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
590321 SPTC ES

CPF
055.908.087-58 DATA NASCIMENTO
20/08/1959

FILIAÇÃO
APPARECIDO MELLO
VILMA MELLO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00863096471 VALIDADE
25/09/2024 1ª HABILITAÇÃO
07/06/1984

OBSERVAÇÕES

Adelina Mello Fontana
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES DATA EMISSÃO
27/09/2019

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR 14199743477
 ES357211049

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1926435803

PROIBIDO PLASTIFICAR
1926435803

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 122780405201157270325-1; Data: 04/05/2020 12:03:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA19099-EQB5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 09:57:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511802

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 12:03:51 (hora local)**.

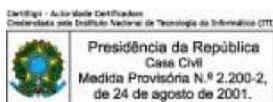
¹**Código de Autenticação Digital:** 122780405201157270325-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cb82472a374db2fcbff2608db0b2a8f6db58144d7e90b5a43edcce1ca9e64288269b3d48362e34306b2a3845b1c5a7f80





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.729.047/0001-02
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/09/2019

NOME EMPRESARIAL
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R MIRIAN FERREIRA CASTELO

NÚMERO
81

COMPLEMENTO

CEP
29.117-530

BAIRRO/DISTRITO
ALVORADA

MUNICÍPIO
VILA VELHA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITACAO@NSAMEDICAMENTOS.COM.BR

TELEFONE
(27) 3359-4714

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2020** às **15:44:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

PÁGINA 1/2

ADELINA MELLO FONTANA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Universal, empresário, natural da cidade de São Paulo – SP, data de nascimento 20/08/1959, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 590321, expedida por SSPTC/ES em e CPF: nº 055.908.087-58, residente e domiciliada na cidade de Vitória - ES, na AVENIDA CONSTRUTOR DAVID TEIXEIRA, nº 150, MATA DA PRAIA, CEP: 29065-320;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Mirian Ferreira Castelo, nº 81, Alvorada, Vila Velha - ES, CEP: 29117530.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CNAE Nº 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital é 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizada neste ato, em moeda do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **ADELINA MELLO FONTANA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao exercício da administração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 10:48 SOB Nº 32600271931.
PROTOCOLO: 192423754 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904041488. NIRE: 32600271931..
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 02/09/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos códigos de verificação



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PÁGINA 2/2

compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **ADELINA MELLO FONTANA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

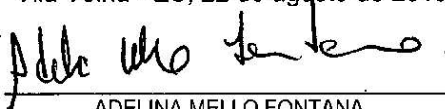
CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - ES, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha - ES, 22 de agosto de 2019

3º OFÍCIO DE
NOTAS DE VITÓRIA
No verso



ADELINA MELLO FONTANA
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 10:48 SOB Nº 32600271931.
PROTOCOLO: 192423754 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904041488. NIRE: 32600271931.
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 02/09/2019
www.simplifica.es.gov.br



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
 Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-B - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto -
 CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-8971 - Fax: 3345-0017

Reconheço por semelhança a firma de **ADELINA MELLO FONTANA** Em Testemunho da verdade Vitória-ES, 26/08/2019, 15:00:52.

Jhomatan Ferreira Soares - Escrevente
 Selo Digital: 023200.FJW1808.03372
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



30 DIAS
 OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA
 10/09/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 10:48 SOB Nº 32600271931.
 PROTOCOLO: 192423754 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904041488. NIRE: 32600271931.
 NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 02/09/2019
www.simplifica.es.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.970-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estúdios - Vitória - ES - CEP: 29060-000 - www.azevedobastos.es.gov.br - Tel.: (27) 3241-5441 - Fax: (27) 3241-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 122780405201157300219-3; Data: 04/05/2020 12:03:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA19102-M6FX:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
 Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Congregação Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC123456789*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://congregacao.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 09:57:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511808

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 12:03:54 (hora local)**.

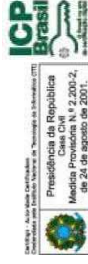
¹**Código de Autenticação Digital:** 122780405201157300219-1 a 122780405201157300219-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694f0572d89f6bc05bbcb8f79b4dc60c4b879c370af7744656b4c1f205df501807dd1cc744cc0cf937658144d7e90b5a43edccea1ca9e6e288281a053ae312ce03a00230a9b049f2e2



[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **03:55:21** do dia **10/08/2020**.Válido até **09/09/2020**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br> .



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Vitória, à Av. Anísio Fernandes Coelho - nº 104 - Jardim da Penha - CEP: 29.060-670 - Vitória/ES, por seu Presidente LUIZ CARLOS CAVALCANTI, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 8675	VALIDADE 10/10/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 025BF359B37B2C325B035E67C9A5FEF5
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA NSA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIB. DE MED. INSUM. DROGAS E OUTROS	
ENDEREÇO RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO 81	CNPJ 34.729.047/0001-02	
LOCALIDADE ALVORADA	CIDADE - UF VILA VELHA-ES	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	2030	ROSTTAN DE SOUZA SOARES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

Obs.:

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional até 10 de Outubro de 2020.
Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Vitória, 9 de Junho de 2020

VÁLIDA ATÉ 10 de Outubro de 2020

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Mirian Ferreira Castelo, 81, Alvorada, Vila Velha - ES, CEP: 29117-530, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CARTÓRIO
3º OFÍCIO

Vila Velha - ES, 22/08/2019



ADELINA MELLO FONTANA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Ednício da Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES. Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017

Reconheço por semelhança a firma de **ADELINA MELLO FONTANA**. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 26/08/2019.
15:50:51

Jhonnatan Ferreira Soares - Escrevente
Selo Digital: 029200.FJW1908.03371
Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,92 Total: R\$ 6,97
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 10:48 SOB Nº 20192423762.
PROTOCOLO: 192423762 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904041496. NIRE: 32600271931.
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 02/09/2019
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
 Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Congregação Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC123456789*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 09:56:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511810

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 12:04:00 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122780405201157310310-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694f0572d89f6bc05bbcb8f79b4d60c4b879c370a7744659c4252c66d286578553af5307c4720f0b58144d7e90b5a43edcde1ca9e6428825fede0ce1867f30d0dc0cc7aba0a4051



Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR

Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320332
Processo	25004.110019/2009-00
Data de Publicação do Registro Inicial	25/10/2010
Vencimento do Registro	10/2020
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ENSURE

Esconder Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203320018 <input type="checkbox"/> ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - ELASTOMERICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICA 	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo Populacional Indicado	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informação de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4743203320026 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - ELASTOMERICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICA 	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>	
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Grupo Populacional Indicado	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informação de Rotulagem	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Tabela Nutricional	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4743203320034 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - ELASTOMERICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICA 	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>	
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Grupo Populacional Indicado	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informação de Rotulagem	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Tabela Nutricional	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4743203320042 ATIVA	24 Meses

Forma Física	*****
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - ELASTOMERICA• Primária - METALICA• Primária - PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Grupo Populacional Indicado	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Prazo de Validade	24 Meses
Informação de Rotulagem	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Tabela Nutricional	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

ENSURE PÓ

Densidade Calórica (kcal/mL)

- 1,0 kcal/mL

Distribuição Energética

- Proteínas 15%
- Carboidratos 56%
- Lipídeos 29%

Fonte de Proteínas

- Caseinato de Ca 71%
- Proteína isolada de soja 20%
- Proteína isolada do leite 9%

Proporção de calorias não proteicas/gN2

- 145:1

Fonte de Carboidratos

- Maltodextrina 68%
- Sacarose 24%
- FOS e Inulina 8%

Teor de gordura saturada adequado à recomendação da American Heart Association¹

Fonte de Fibras

- FOS 50%
- Inulina 50%

Fonte de Lipídeos

- Óleo de girassol de alto teor oleico 62%
- Óleo de soja 28%
- Óleo de canola 10%

SAT	PUFA	MUFA	w6:w3
2,7%	8,1%	18,0%	8,53:1

Apresentação

- Latas com 400g e 900g

Sabores

- Baunilha, Chocolate, Morango e Banana

Diluição

- 6 medidas + 195mL de água = 230mL = 230kcal
- Colher medida – 8,9g

Rendimento

- 7,5 porções – lata de 400g
- 17 porções – lata de 900g

1 dose: 8g de proteína / 230kcal

2 doses: 16g de proteína / 460kcal





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02

Data de Expedição: 10/08/2020 15:54:43

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018463162 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: ALVORADA

Logradouro: RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO

Número: 81

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.117-530

-- CONTATO --

Email: DOCUMENTACAO@NSAMEDICAMENTOS.COM.BR **Telefone Fixo:** (27) 3359-4714

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.729.047/0001-02

Razão Social: NSA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: R MIRIAN FERREIRA CASTELO 81 / ALVORADA / VILA VELHA / ES /
29117-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020

Certificação Número: 2020080804341800118085

Informação obtida em 10/08/2020 16:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 105178	Inscrição Municipal 105178	CPF/CNPJ 34.729.047/0001-02	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 02/09/2019
Nome NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Nome Fantasia				
Endereço RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81				CEP 29117-530
Bairro ALVORADA	Cidade VILA VELHA	U.F ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e dr				
Código e descrição das atividades de licença				
Código e descrição das atividades de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentí 5320202 - Serviços de entrega rápida 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veter 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higie 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e prod 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontoló 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e ma 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e dr 4637199 - Comércio atacadista especializado em out 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e dr				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 09:56:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 12:04:01 (hora local)**.

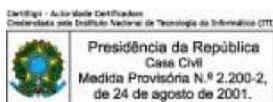
¹**Código de Autenticação Digital:** 122780405201157320135-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c45d454817d9a93cb10ea8ab5c3f55a05b58144d7e90b5a43edc1ca9e642882578f1139a8cbf4017473add91676b86a





SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 10/08/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	34.729.047/0001-02	Inscrição Estadual:	083.595.58-9
Razão Social :	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO		
Número:	81	Complemento:	
Bairro:	ALVORADA		
Município:	VILA VELHA	UF:	ES
CEP:	29117530	Telefone:	(27) 33695420

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Data de Início de Atividade:	02/09/2019
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	02/09/2019
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

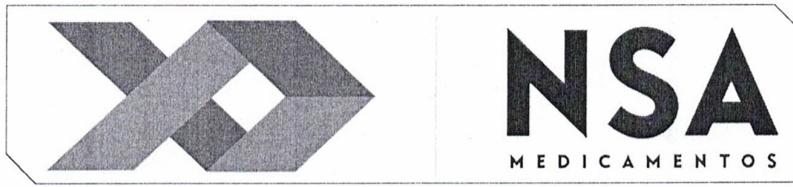
Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/08/2020

VOLTAR



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, estabelecida à Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, Alvorada, Vila Velha, Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02 e com Inscrição Estadual nº 083.595.58-9, neste ato representada por **ADELINA MELLO FONTANA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 590321 (SPTC-ES) e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 055.908.087-58, nomeia e constitui seu procurador:

NOME	RG	CPF	ESTADO CIVIL
JULIO CESAR GOMES FRAGA	3609984 (SPTC - ES)	160.187.767-66	SOLTEIRO

Com o objetivo especial de representar esta empresa na participação de concorrências públicas quanto a realização de cadastro de fornecedor a as providencias necessárias para manter suas informações atualizadas, assinando declarações e toda documentação pertinente, tomadas de preço e licitações, junto a repartições municipais, estaduais e federais, em todas as modalidades, podendo os procuradores assinar as propostas, orçamentos, contratos e toda documentação necessária, oferecer e ofertar lances verbais e inscritos, participar de pregões, inclusive formalizando lances, interpor ou renunciar recursos, protestar e concordar, solicitar copias de processos administrativo, credenciar, enfim praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **TENDO VALIDADE ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2020.** A presente procuração **não confere** ao OUTORGADO poderes para receber quantias em dinheiro, passar recibo ou representar o outorgante em qualquer outro ato ou repartições que não as mencionadas no presente mandato.

CARTÓRIO
3º OFÍCIO

VILA VELHA - ES, 10 DE JUNHO DE 2020.

Adelina Mello Fontana
ADELINA MELLO FONTANA - 590.321 - SPTC-ES
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 34.729.047/0001-02.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971

Reconheço por semelhança a firma de **ADELINA MELLO FONTANA**. Em Testemunho da Verdade. Vitória-ES, 12/06/2020, 14:48:35

Aline Freitas Estanislau de Mendonça
Aline Freitas Estanislau de Mendonça - Escrevente
Selo Digital: 023200.HMN2006.00148
Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,63 Total: R\$ 7,12
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 34.729.047/0001-02.
Rua Mirian Ferreira Castelo - Nº 81 - Alvorada - Vila Velha - ES.
TEL.: (27) 3369-5420.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122781206202800724025-1
Data: 12/06/2020 16:08:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82127-IZ0F;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 15:01:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122781206202800724025-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da305615adee2ca6d999e9669690078b9d410ab788eeae81a865a5c68d
d5653899b58144d7e90b5a43edcce1ca9e642882



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIO CESAR GOMES FRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3609984 SPTC ES

CPF
160.187.767-66

DATA NASCIMENTO
28/01/1996

FILIAÇÃO
EDSON DE SOUZA FRAGA
ADRIANA GOMES FRAGA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO
07200976309

VALIDADE
03/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/01/2019

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Julio Cesar Gomes Fraga

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
03/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Givaldo Vieira da Silva
 Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 84071848619
 ES358674395

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1995015469

PROIBIDO PLÁSTIFICAR
 1995015469

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122781206207162644069



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122781206207162644069-1
 Data: 12/06/2020 16:08:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82124-X6XB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 15:02:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122781206207162644069-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da1d492ea193560cc2b9241d578b7eec9eaa004999d078d944ce26da93
81a40dfab58144d7e90b5a43edccea1ca9e642882



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

